

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF nº 172

DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Desliga, *ex officio*, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, alínea “f”, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

| ESTAGIÁRIOS | DATA DE DESLIGAMENTO |
|--|-----------------------------|
| ADOLFO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO | 26/08/2013 |
| BRUNO MOUTINHO ROSA | 27/08/2013 |
| THAMIRIS ANDRADE FERRADAES | 28/08/2013 |
| YASMIN NONAKA | 06/09/2013 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ